



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 035 / 2026

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao prefeito da cidade, Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, no sentido de que seja apresentado um **relatório pormenorizado** acerca da destinação do montante de **R\$ 2.505.088,61 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, correspondente ao saldo financeiro do exercício legislativo do ano de 2025, devolvido pela Câmara Municipal aos cofres do Município.

Diante disso, requer-se:

1. **Encaminhamento de relatório pormenorizado** demonstrando a destinação integral dos recursos devolvidos pela Câmara Municipal, especificando as **ações, programas, obras, serviços ou despesas públicas custeadas com o referido valor.**
2. **Discriminação das unidades orçamentárias e secretarias municipais beneficiadas**, indicando os respectivos **programas, projetos, atividades ou dotações orçamentárias** nos quais os recursos foram aplicados.
3. **Indicação das datas de utilização dos recursos**, bem como **cópia ou referência dos atos administrativos, empenhos, liquidações, pagamentos ou outros instrumentos legais** que autorizaram e formalizaram a aplicação do montante de R\$ 2.505.088,61.
4. **Apresentação de demonstrativo financeiro** que permita identificar a movimentação do recurso desde o seu ingresso nos cofres municipais até sua efetiva aplicação.

JUSTIFICATIVA

RECEBIDO EM
19 / 03 / 26
Georgina de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central

O presente requerimento tem por finalidade assegurar **transparência e controle na aplicação dos recursos públicos**, considerando que o valor devolvido pela Câmara Municipal decorre da economia realizada pelo Poder Legislativo durante o exercício financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Executivo apresente **relatório pormenorizado**, permitindo ao Poder Legislativo e à sociedade acompanhar de forma clara e objetiva a destinação desses recursos.

Ressalta-se que a **fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública constitui uma das atribuições institucionais do Poder Legislativo**, cabendo aos vereadores acompanhar e verificar se os valores devolvidos foram aplicados de maneira correta, eficiente e em benefício da coletividade.

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 19 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO
Data: 19/03/2026 12:51:42-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Edjane Lopes de Andrade Felinto

Vereadora



Documento assinado digitalmente
EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 19/03/2026 00:25:08-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Emanuel Gouveia Ferreira Lima

Vereador



Documento assinado digitalmente
FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS
Data: 18/03/2026 19:46:21-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Fellipe de Moraes Vasconcelos

Vereador

João Roberto Martins Cardoso

Vereador